

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 102/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000.00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Pois bem, a Assessoria Jurídica se manifestou favoravelmente a matéria e após a análise detida, as comissões emitem **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 103.2021, pois a demanda possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

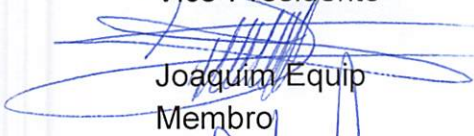
Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Jorge Itamar Rodrigues
Presidente



Belto Machadinho
Vice-Presidente



Joaquim Equip
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



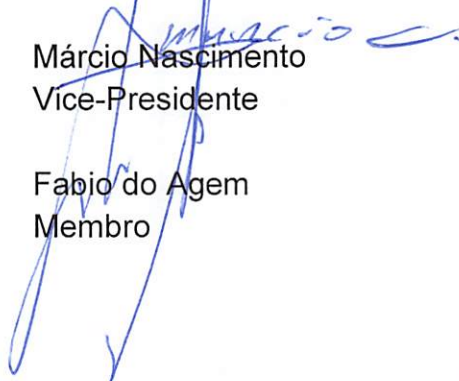
Fabio Aguiar
Presidente

José Marciano da Silva
Vice-Presidente

Vanderlei Baioto
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Willian Freitas
Presidente



Márcio Nascimento
Vice-Presidente

Fabio do Agem
Membro